



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2025 – “Dispõe sobre o Reajuste do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos e estende a concessão aos Vereadores no âmbito da Câmara/ES, e dá outras providências.”. **Autoria da Mesa Diretora da CMG.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 001/2025, oriundo do Poder Legislativo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 06 de fevereiro de 2025.

ADIMILSON MOREIRA OLIVEIRA

- Presidente -

VALMIR SANTIAGO

- Relator -

WILKES DE OLIVEIRA

- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 36093000870031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.